



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 092/2025, DE 7 DE MAIO DE 2025

Revoga a Portaria nº 098/2023, que “dispõe sobre a nomeação de Responsável por Fiscalização de Posturas e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), bem como a Lei Complementar Municipal nº 018/2022, de 9 de dezembro de 2022; pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 098/2023**, de 12 de julho de 2023, que nomeou o Sr. **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº **355.***.***-05**, para a **função gratificada de RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 7 de maio de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL